



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 98698 / CNM: 089698.2.0098698-42 / Recibo: 125882 / Data da Certidão: 06/11/2024.

CERTIFICO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **98698** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e §11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Roney da Silva Nepomuceno, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.

Iss: R\$ 4,90 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 142,73.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEVD 95126 IEF

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U56ZY-UBR7F-MXBXH-ZFQV9>



Valide aqui
este documento

Cartório do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

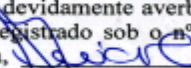
CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 98698 / CNM: 089698.2.0098698-42 / Recibo: 125882 / Data da Certidão: 06/11/2024.



MATRÍCULA
98.698

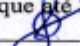
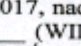
FICHA
01

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
REGISTRO GERAL

Imóvel: Prédio nº 58 –Apto. 104, próprio para residência, composto de sala, 01 banheiro, circulação, área de serviço e área livre privativa, com 25,50m² de área de construção (sendo 20,52m² de área privativa e 4,98m² de área comum), 3,05m² de área livre privativa, 0,63m² área livre comum, 29,18m² de área total e fração ideal de 9,529/100 do lote de terreno número 11 (onze), da quadra I, da Rua 01 (um), medindo 10,00 metros de frente e de fundos, 16,66 metros pelo lado direito e 16,63 pelo lado esquerdo, confrontando pelo lado direito com o lote 10, pelo lado esquerdo com o lote 12 e nos fundos com terras do Espólio de Alfredo José Soares, com a área de 166,42m², todos da mesma quadra, distante 106,96 metros do início da curva de concordância, à direita, situado no loteamento denominado “Parque Marapicu I”, em Cabuçu, Nova Iguaçu-RJ, de propriedade de **UAXI CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.833.482/0001-30, com sede na Rua Carvalho Azevedo, nº 101 X, Lagoa, Rio de Janeiro - RJ, com título registrado sob o nº R-1 da matrícula nº 95.312, tendo o **“habite-se” sido concedido** através do processo nº 2016/044066, conforme certidão de legalização nº 628/2016, emitida pela Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em 22/08/2016, devidamente averbada sob o nº AV-2 da matrícula nº 95.312; e instituição de condomínio devidamente registrado sob o nº R-3 da mesma matrícula, neste Cartório. Nova Iguaçu, 23 de setembro de 2016. Eu,  (JUCIANE JUSTINO DA SILVA), Tabeliã Substituta, digitei e subscrevi.....

Juciane Justino da Silva
Tabeliã Substituta
Matrícula nº 947663

AV-1-98.698: (Protocolo nº 119.864) – Nos termos do requerimento firmado por Michele Almeida dos Santos, na qualidade de interessado, datado de 28/07/2016, com firma reconhecida procede-se esta averbação fazer constar a **mudança de sede** da proprietária para Rua Mário Pederneiras, 35, Apt. 103, Humaitá, Rio de Janeiro-RJ, conforme cópia de comprovante de inscrição e de Situação Cadastral, emitido em 11/09/2015, arquivada. Nova Iguaçu, 31 de julho de 2017. Eu,  (WILLIAM CARVALHO DE SOUZA), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu,  (JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS) Substituto do Tabelião, digitei.....Selo Eletrônico ECEM 36686 JDY

R-2-98.698: (Protocolo nº 119.864) – Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS do(s) devedor(es), com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 15/05/2017, a proprietária, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **MICHELE ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, porteira de edifício, ascensorista, garagista e faxineira, portador(a) de Carteira de Identidade nº 013008605, expedida por Secretaria de Segurança Pública/RJ em 14/03/2001, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 090.716.927-95, solteiro(a), residente e domiciliado (a) em R Ernesto Regatiere, 204, Cs 2, Autodromo em Nova Iguaçu/RJ, pelo preço certo e ajustado de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Foram apresentadas a Certidão de Isenção de ITBI nº 2017/000325, datada de 27/06/2017, e as demais certidões exigidas em lei, arquivadas. Foi realizada a Consulta de Informação sobre Indisponibilidade de bens em nome da transmitente sob nº 0167817072829584, certificando que até 28/07/2017, nada consta em nome da mesma, arquivada. Nova Iguaçu, 31 de julho de 2017. Eu,  (WILLIAM CARVALHO DE SOUZA), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu,  (JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Substituto do Tabelião, subscrevi.....Selo Eletrônico ECEM 36688 LMY

R-3-98.698: (Protocolo nº 119.864) – Nos termos do instrumento acima indicado, **MICHELE ALMEIDA DOS SANTOS**, acima qualificado(a), na condição de FIDUCIANTE, com o escopo de garantia, transferiu à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor da garantia fiduciária é de **R\$ 95.000,00** para ser paga da seguinte forma: R\$ 180,00 com recursos próprios; R\$ 27.420,00 com desconto concedido pelo FGTS/União(complemento), R\$ 2.000,00 com recursos da conta vinculada do FGTS, e o restante, ou seja, R\$ 53.400,00 em 360 prestações mensais e consecutivas de R\$ 286,66; Seguros de R\$ 15,47; totalizando R\$ 302,13, calculadas segundo TP - Tabela Price, à taxa nominal de juros de 5.0000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 5.1161% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 15/06/2017 e as

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U56ZY-UBR7F-MXBXH-ZFQV9>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claudia Valéria Vaz Nogueira

Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 98698 / CNM: 089698.2.0098698-42 / Recibo: 125882 / Data da Certidão: 06/11/2024.

MATRÍCULA
98.698

FICHA
01v

demais no mesmo dia dos meses subsequentes. A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel identificado e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que os devedor(es)/fiduciante(s) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio, oportunidade em que se resolve, nos termos do previsto no artigo 25 da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu, 31 de julho de 2017. Eu, _____ (WILLIAM CARVALHO DE SOUZA), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, _____ (JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Substituto do Tabelião, subscrevi.-----SELO ELETRÔNICO ECEM 36687 ROE

AV-4-98.698: Na forma do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, procede-se esta averbação para fazer constar que em relação ao AV-1, R-2 e R-3 desta matrícula, onde se lê ECEM; leia-se ECEW, e não como constou. Nova Iguaçu, 31 de julho de 2017. Eu, _____ (WILLIAM CARVALHO DE SOUZA), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, _____ (JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Substituto do Tabelião, subscrevi.-----SELO ELETRÔNICO ECEW 36687 ROE

Av.5 – 98.698– Protocolo 137409- INTIMAÇÃO POSITIVA. Nos termos do Ofício nº 443535/2023 datado de 03 de janeiro de 2024 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar que a Notificação Extrajudicial, protocolada sob o nº 42981 e registrada sob o nº 75976 em 21/02/2024, foi procedida a diligência no endereço mencionado na referida notificação, com a finalidade de notificar: MICHELE ALMEIDA DOS SANTOS, no dia 03/05/2024, às 15h e 09 min, sendo atendido por Carlos Antônio dos Santos (pai), identidade DETRAN nº 12.653.889-1, conforme Certidão de Notificação do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, datada de 17/05/2024, assinada por José da Paz Gonçalves, Responsável pelo Expediente, Matr. 94/736, arquivada. Emol.: R\$ 562,23; FETJ R\$ 112,44; FUNPERJ R\$ 28,11; FUNDPERJ R\$ 28,11; FUNARPEN R\$ 22,48; PMCMV R\$ 11,24; ISS R\$ 28,11; SELO R\$ 2,59; PRENOTAÇÃO R\$ 43,64. Total R\$ 838,95. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 21 de junho de 2024. Eu _____ (Sônia Maria Magalhães Emygdio), Substituta Legal da Interventora, digitei, subscrevo e assino.-----SELO ELETRÔNICO EESY 39675 VXH

Av.6– 98.698 – Protocolo 140869 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Nos termos do Ofício nº 443535/2023-CESAV/BU, datado de 03/09/2024 expedida pela Caixa Econômica Federal-CEF, assinado por seu representante legal, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 844441545522-8 firmado em 15/05/2017, registrado no R.3 desta matrícula, com fulcro no art. 26§ 7º da Lei 9.514/97, face o decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI a PMNI pela guia nº 2024/002338, número do Título 2024/01083729 em 23/08/2024, no valor de R\$ 2.974,07, estando este imóvel inscrito na PMNI sob o nº 923407. Emol.: R\$ 591,37; FETJ R\$ 118,26; FUNPERJ R\$ 29,56; FUNDPERJ R\$ 29,56; FUNARPEN R\$ 35,47; PMCMV R\$ 11,82; ISS R\$ 29,56; SELO R\$ 2,59; PRENOTAÇÃO R\$ 44,22. Total R\$ 850,78. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 04 de novembro de 2024. Eu _____ (Sônia Maria Magalhães Emygdio), Substituta Legal da Interventora do Registro, Matr. Nº 94/781 CGJ, digitei, subscrevo e assino.-----SELO ELETRÔNICO EEVD 94764 HEW

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U56ZY-UBR7F-MXBXH-ZFQV9>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

